

PORTARIA Nº 048, de 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de Práticas Integrativas Complementares no âmbito do CREFITO-1 e nomeia sua Coordenadora.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, bem como a Resolução nº 04, de 09 de março de 2024 (com as alterações promovidas pela Resolução nº 10, de 19 de julho de 2025), que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-1 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Práticas Integrativas Complementares no âmbito do CREFITO-1.

Art. 2º A participação na Comissão é de caráter honorífico, não ensejando qualquer tipo de remuneração ou vínculo empregatício com o CREFITO-1.

Art. 3º Fica nomeada a Dra. Heloneida Neves Romão, CREFITO nº 9845-TO, para a Coordenação da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 26 de maio de 2026

Flávio Maciel Dias de Andrade
Presidente

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 26 de maio de 2026.

Carlos Francisco da Silva

Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1